PORTARIA Nº 281/2019, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

"Estabelece o regime de Plantão durante o Recesso Legislativo"

O Exmo. Sr. Anderson Vidal Soares, Presidente da Câmara Municipal de Manhumirim, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º. Fica estabelecido o regime de plantão durante o recesso legislativo que compreende de 02 de janeiro a 31 de janeiro do ano de 2019.

§ 1º. O atendimento durante o plantão a que se refere o *caput* desse artigo será exercido pela Comissão Representativa e os servidores, Max Eugênio Oliveira Tavares, Dyone Gerusa Butters Teixeira, Marilac Buzim Gaspar e Viviana Maria Pilo de Almeida.

§2º. Será afixado junto a Sede da Câmara Municipal de Manhumirim o respectivo nome e telefone do servidor de plantão.

§3º Fica estabelecido que as servidoras Marilac Buzim Gaspar e Viviana Maria Pilo de Almeida responderão pelo plantão do dia 2 de janeiro ao dia 16 de janeiro e os servidores Dyone Gerusa Butters Teixeira e Max Eugênio Oliveira Tavares do dia 17 de janeiro a 31 de janeiro do corrente ano, ou em requisição do Presidente desta Casa.

Art. 2º. Em caso de protocolo de qualquer documento o servidor plantonista deverá comunicar do protocolo à Comissão Representativa e ao Presidente desta Casa para que sejam tomadas as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Manhumirim/MG, 02 de janeiro de 2019.

Vereador ANDERSON VIDAL SOARES
Presidente